



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br | site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

12ª. (décima-segunda) Sessão Ordinária do ano

1º. (primeiro) Ano Legislativo da

14ª. (décima-quarta) Legislatura

Data: 8 de setembro de 2021.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no recinto da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, situado à Rua José da Silva Carvalhães nº. 1767, sob a Presidência do Vereador **Wagner Sebastião da Silva**, e secretariado pelos Vereadores **Anderson Fabiano Amenta**, primeiro secretário e **Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes**, segundo secretário, o Presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Constatou-se a presença de todos. Dando número legal, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da Ata da décima-primeira sessão ordinária, realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um. O Vereador Luciano requereu a dispensa da leitura da Ata, colocado o pedido em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão e votação a Ata da última sessão, não houve oradores, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da **Indicação nº 024/2021**, de autoria do Presidente Wagner Sebastião da Silva, que “Indica ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de um programa onde a Prefeitura Municipal possa ceder a mão-de-obra de um pedreiro do quadro de servidores, para que o munícipe interessado, construa o muro de sua residência no conjunto habitacional Nova Luzitânia G, sendo uma valiosa economia para as famílias nos tempos atuais”. O presidente informa que a indicação será encaminhada ao prefeito. Nada mais a ser apreciado no expediente, passou-se a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do **Projeto de Lei nº. 78/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a aprovação de desdobramento imobiliário referente ao Lote nº. 19, do quarteirão nº. 31, matrícula nº. 17.671”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 78, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura da Mensagem do **Projeto de Lei nº. 81/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração Municipal direta e indireta”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 81, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº. 82/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a doação de carteira e cadeira e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não

Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br | site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Ata da 12ª Sessão Ordinária – 08/09/2021 – fl.2/3

houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 82, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº. 83/2021**, de autoria do Vereador Anderson Fabiano Amenta, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo inserir na página oficial do Município na Internet de dados de óbitos e sepultamentos ocorridos na cidade de Nova Luzitânia/SP e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 83, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº. 87/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 87, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº. 88/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 88, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº. 89/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 89, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº. 90/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 90, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº. 91/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 91, não houve oradores, sendo aprovado por



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

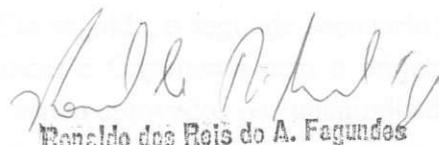
e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br | site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Ata da 12ª Sessão Ordinária – 08/09/2021 – fl.3/3

unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura da Mensagem do **Projeto de Lei nº. 92/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social do Município de Nova Luzitânia e regulamenta a concessão dos benefícios eventuais”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 92, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário fez a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº. 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração do Art. 45, da Lei Complementar nº. 28/2011 e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei complementar nº. 02, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser apreciado ou deliberado na ordem do dia, o presidente comunica aos vereadores que está à disposição na secretaria para análise os projetos de lei referente ao orçamento para 2022, anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e o Plano Plurianual para 2022/2025, maiores informações na secretaria da Câmara, em seguida deixa franca a palavra aos senhores Vereadores. Ninguém fazendo uso da palavra, o presidente agradece ao público que acompanhou a sessão, aos vereadores pela aprovação de todos os projetos, e fala que não ficou nenhum projeto na secretaria, pois todos foram explicados e entraram na pauta, e que no total desses projetos foram aprovados mais de um milhão de reais em adequação, planejamento e infraestrutura, que os vereadores farão a fiscalização, e quem ganha é o município com o progresso de Nova Luzitânia. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, e declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão. Nova Luzitânia/SP, 8 de setembro de 2021.


Anderson Fabiano Armenta
1.º Secretário


Wagner Sebastião da Silva
Presidente


Ronaldo dos Reis do A. Fagundes
2.º Secretário